



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03 /2023

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

APOSTILAMENTO Nº 03/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF E A EMPRESA PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00390-00006659/2020-67

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH/DF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por JANAINA DOMINGOS VIEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.895.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.363.381-87, na qualidade de Secretária de Estado Substituta, com delegação de competência prevista no art. 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), com fulcro no § 8º, do artigo 65 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), bem como no inciso I do art. 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda, considerando a Nota Técnica nº 6/2023 - SEDUH/SUAG/CECON (124368159); a Nota Jurídica nº 420/2023 - SEDUH/GAB/AJL (127167597); o Ofício nº 510/2023 - SEDUH/SUAG (127854958); a Carta PO, datada de 06/12/2023 (129307174); a Autorização de Despesa e Empenho, constante no Despacho SEDUH/SUAG (124759478), seguida da Autorização - SEPLAD/SEFIN (130006618), **formaliza** o Apostilamento nº 03/2023 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 - Seduh/DF (63366779), com vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025, por força do Segundo Termo Aditivo (112744017), firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, para conceder:

1 - REAJUSTE

1.1. Reajuste sobre o valor do aluguel **correspondente a Área 1**, na ordem de R\$ 9.654,82 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) ao mês, considerando o IPCA do intervalo de 06/2022 a 05/2023 de 3,935830%% (124357180), **passando o valor mensal do aluguel de R\$ 245.305,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 254.960,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, em conformidade com o art. 18, da [Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991](#); art. 2º, § 1º, da [Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001](#); art. 3º e 4º, do [Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 201](#); Subcláusula 5.4 do instrumento contratual e Subcláusula 2.1.3 do Segundo Termo aditivo (112744017), **com seus efeitos financeiros a contar de 09/06/2023**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1 - Valor da Área 1 reajustado:

Despesa	Valor mensal sem reajuste	Valor mensal com reajuste de 3,935830%, referente ao IPCA do período de 06/2022 a 05/2023 para o período de 09/06/2023 a 08/06/2025	Valor total da Área 1 para os 24 meses
Aluguel Área 1 Refere-se à área inicialmente locada, de 4.226,18 m ² de área privativa ou 7.132,21 m ² de área total, conforme a Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 (63366779).	R\$ 245.305,75	R\$ 254.960,57	R\$ 6.119.053,68 ¹

Tabela 2 - Valor total do contrato após a concessão do reajuste apenas para a Área 1:

Despesa	Valor Mensal Área 1	Valor Mensal Área 2 (24,99%)	Valor Mensal Total A contar de 09/06/2023	Valor Total para 24 meses De 09/06/2023 a 08/06/2025
Aluguel	R\$ 254.960,57	R\$ 61.297,42	R\$ 316.257,99	R\$ 7.590.191,76
Condomínio (salas, lojas e garagens)	R\$ 124.687,84 (108563683)	R\$ 29.439,65	R\$ 154.127,49	R\$ 3.699.059,76
Energia Elétrica área útil estimada	R\$ 25.783,36	R\$ 6.445,84	R\$ 32.229,20	R\$ 773.500,80
Total Despesas	R\$ 405.431,77	R\$ 97.182,91	R\$ 502.614,68	R\$ 12.062.752,30

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão, inicialmente, à conta da Dotação Orçamentária consignada abaixo, de acordo com a [Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022](#), enquanto que as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes, que segue apresentada da seguinte forma:

Dotação Orçamentária
I – Unidade Orçamentária: 28.101 – SEDUH/DF;
II – Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado
V - Nota de Empenho nº 2023NE00417 (130064028) emitida em 26/12/2023, sob o Evento nº 400091, na modalidade Global.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O direito ao reajuste para a Área 2 está resguardado para análise com efeito à contar de 09/06/2024, quando alcançará a periodicidade mínima de 12 (doze) meses do início do seu efeito financeiro.
- 3.2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura; e
- 3.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Apostilamento.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Secretária de Estado

Substituta

1 - (Valor sem reajuste: R\$ 245.305,75 x 24 meses = R\$ 5.887.338,00) + (Reajuste: R\$ 9.654,82 x 24 meses = R\$ 231.715,68).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação substituto(a)**, em 27/12/2023, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129300431** código CRC= **1EB1A788**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF